



# Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

## Resumo da 8ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 22ª (2013 - 2016) Legislatura

### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Extraordinária

**Abertura:** 18/07/2016 - 16:30

**Encerramento:** 18/07/2016 - 17:30

### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** Indisponível

### Mesa Diretora

### Lista de Presença da Sessão

CAÇÃO/MDB

Chiquinho Net/PPS

Dionísio da Platina/DEM

Fábio Galhardi/MDB

Godoi/DEM

Joel Nóbrega/PTB

MINEIRO/PSDB

Valdir do Foto/PSDB

### Correspondências

---

### Expedientes

### Matérias do Expediente

---

### Oradores do Expediente

### Lista de Presença da Ordem do Dia

CAÇÃO/MDB

Chiquinho Net/PPS

Dionísio da Platina/DEM



# Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resumo da 8ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 22ª (2013 - 2016) Legislatura

Fábio Galhardi/MDB

Godoi/DEM

Joel Nóbrega/PTB

MINEIRO/PSDB

Valdir do Foto/PSDB

### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - PLE Projeto de Lei do Executivo 30/2016 <b>Turno:</b> Final <b>Autor:</b> Prefeitura Municipal	ALTERA A LEI N.º 1.277 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  Obs.: ALTERA A LEI N.º 1.277 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>Aprovado em 1ª Votação</b>
<b>2</b> - PLE Projeto de Lei do Executivo 31/2016 <b>Turno:</b> Final <b>Autor:</b> Prefeitura Municipal	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 157.258,50 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ASSIM DISCRIMINADO: TARIFA SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO, SUBVENÇÕES SOCIAIS.  Obs.: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 157.258,50 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ASSIM DISCRIMINADO: TARIFA SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO, SUBVENÇÕES SOCIAIS.	<b>Aprovado em 1ª Votação</b>

### Oradores das Explicações Pessoais

### Ocorrências da Sessão

### Considerações Finais